

28/04/2011

Relator da LDO propõe reserva para financiar restos a pagar



Sen. Delcídio Amaral, Dep. Márcio Reinaldo Moreira, Min. Mirian Belchior(do Planejamento), Sen. Vital do Rêgo(Presidente da Comissão), Dep. Roberto Britto(Presidente da CDU-CD) e Dep. Cláudio Puty (Foto: Gustavo Lima)

O relator do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2012, deputado Márcio Reinaldo Moreira (PP-MG), apresentou na última terça-feira (26) ao governo uma proposta para financiar os restos a pagar (despesas empenhadas cujo pagamento foi transferido para orçamentos de anos posteriores). Durante audiência pública com a ministra do Planejamento, Miriam Belchior, ele propôs a criação de uma reserva na lei orçamentária para cobrir essas despesas, a ser composta com recursos do Tesouro Nacional e regulamentada pela LDO.

Os restos a pagar são um arranjo rotineiro na gestão pública, uma vez que nem sempre o processo de contratação de uma obra, execução e pagamento se dão dentro do calendário fiscal. O problema, identificado pelo relator e por outros parlamentares, é que os restos a pagar cresceram exponencialmente nos últimos anos, tornando-se um orçamento paralelo, principalmente em investimentos.

Em 2008, por exemplo, os restos a pagar somaram R\$ 62,1 bilhões no início do ano. Em 2011, saltaram para R\$ 128,7 bilhões, um incremento nominal de 107%, dos quais R\$ 57 bilhões são investimentos. Esse valor supera o PAC deste ano (R\$ 32 bilhões).

Para o deputado Márcio Reinaldo, a ideia é construir um texto de consenso com o Executivo. A reserva teria previsão já na LDO em tramitação no Congresso e inclusão no texto orçamentário. A sua forma prática – quais despesas a serem financiadas e de onde viriam os recursos para sua constituição – é que dependeria de negociação política.

Durante a audiência, a ministra Miriam Belchior disse que a ideia parece ser boa e deve ser construída junto com o governo. Ela destacou que a proposta valeria para o futuro, ficando o passivo existente – os restos a pagar em vigor – ainda dependente da sistemática atual.

Assunto recorrente - Os restos a pagar vigentes dominaram as quatro horas de audiência com a ministra. Os parlamentares mostraram preocupação com o decreto do Executivo (7.418/10) que estabeleceu o dia 30 de abril como prazo de validade das

pendências não processadas (somente empenhados, mas não liquidados) inscritas nos anos de 2007 a 2009. Elas somam cerca de R\$ 9,8 bilhões, dos quais metade são despesas abertas por emendas parlamentares, que beneficiam estados e municípios.

Os parlamentares defenderam a prorrogação do prazo, para que dê tempo de os estados e municípios mais atrasados adiantarem seus projetos. O pedido veio tanto da base aliada como da oposição. “As emendas parlamentares são o PAC dos municípios. Se elas não forem aplicadas, muitos irão à falência”, disse o deputado Roberto Britto (PP-BA).

Para o deputado Claudio Cajado (DEM-BA), o decreto atinge tanto obras em andamento como projetos em fase de contratação. “Não dá para tratar todos do mesmo jeito. Se não houver prorrogação, vamos ter ‘elefantes brancos’ por todo o País”, disse. O deputado Zeca Dirceu (PT-PR) enfatizou que muitas ordens de serviço já foram dadas e as obras não podem perder “o suporte do governo de uma hora para outra”

(Agência Câmara)